RESOLUÇÃO Nº 006/2023

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.004– AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP.P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*02*	*R$ 9.010,67*
01.01.01.031.0002.4.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*03*	*R$ 25.000,00*
3190 13 – Obrigações Patronais	*04*	*R$ 10.000,00*
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*05*	*R$ 6.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*06*	*R$ 5.500,00*
3390 35 – Serviços de Consultoria	*08*	*R$ 2.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*09*	*R$ 5.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*10*	*R$ 8.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*11*	*R$ 1.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*12*	*R$ 5.000,00*
01.01.01.031.0002.4.002– DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		

3390 30 – Material de Consumo	*13*	*R$*	*2.000,00*
3390 39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*14*	*R$*	*5.684,00*
01.01.01.031.0002.4.007– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*15*	*R$*	*5.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*16*	*R$*	*5.000,00*
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e	*17*	*R$*	*1.000,00*
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	*18*	*R$*	*4.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*19*	*R$*	*5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL			
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	*22*	*R$*	*20.000,00*
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	*25*	*R$*	*5.316,00*
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*26*	*R$*	*20.000,00*
3390 14 – Diárias-Pessoal Civil	*27*	*R$*	*10.000,00*
3390 35– Serviços de Consultoria	*31*	*R$*	*10.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*32*	*R$*	*9.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*33*	*R$*	*7.500,00*
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	*34*	*R$*	*5.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*36*	*R$*	*4.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*37*	*R$*	*7.000,00*
3390 93 – Indenizações e Restituições	*38*	*R$*	*5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL			
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*39*	*R$*	*27.989,33*
01.02.01.031.0001.4.006– ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO			
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*40*	*R$*	*15.000,00*
TOTAL		*R$*	*250.000,00*

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Vice-presidente

CLÓVIS COLDIBELI
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.004– AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP.P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*02*	*R$ 9.010,67*
01.01.01.031.0002.4.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*03*	*R$ 25.000,00*
3190 13 – Obrigações Patronais	*04*	*R$ 10.000,00*
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*05*	*R$ 6.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*06*	*R$ 5.500,00*
3390 35 – Serviços de Consultoria	*08*	*R$ 2.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*09*	*R$ 5.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*10*	*R$ 8.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*11*	*R$ 1.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*12*	*R$ 5.000,00*
01.01.01.031.0002.4.002– DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	*13*	*R$ 2.000,00*
3390 39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*14*	*R$ 5.684,00*
01.01.01.031.0002.4.007– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*15*	*R$ 5.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*16*	*R$ 5.000,00*
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	*17*	*R$ 1.000,00*
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	*18*	*R$ 4.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*19*	*R$ 5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	*22*	*R$ 20.000,00*
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	*25*	*R$ 5.316,00*
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*26*	*R$ 20.000,00*
3390 14 – Diárias-Pessoal Civil	*27*	*R$ 10.000,00*
3390 35– Serviços de Consultoria	*31*	*R$ 10.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*32*	*R$ 9.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*33*	*R$ 7.500,00*
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	*34*	*R$ 5.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*36*	*R$ 4.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*37*	*R$ 7.000,00*
3390 93 – Indenizações e Restituições	*38*	*R$ 5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*39*	*R$ 27.989,33*
01.02.01.031.0001.4.006– ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*40*	*R$ 15.000,00*
TOTAL		*R$ 250.000,00*

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2023.

APARECIDO RODRIGUES	*VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA*	*CLÓVIS COLDIBELI*
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:980C1C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2023. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.004– AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP.P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*02*	*R$ 9.010,67*
01.01.01.031.0002.4.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	*03*	*R$ 25.000,00*
3190 13 – Obrigações Patronais	*04*	*R$ 10.000,00*
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*05*	*R$ 6.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*06*	*R$ 5.500,00*
3390 35 – Serviços de Consultoria	*08*	*R$ 2.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*09*	*R$ 5.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*10*	*R$ 8.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*11*	*R$ 1.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*12*	*R$ 5.000,00*
01.01.01.031.0002.4.002– DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	*13*	*R$ 2.000,00*
3390 39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*14*	*R$ 5.684,00*
01.01.01.031.0002.4.007– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	*15*	*R$ 5.000,00*
3390 30 – Material de Consumo	*16*	*R$ 5.000,00*
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e	*17*	*R$ 1.000,00*
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	*18*	*R$ 4.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*19*	*R$ 5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	*22*	*R$ 20.000,00*
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	*25*	*R$ 5.316,00*
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*26*	*R$ 20.000,00*
3390 14 – Diárias-Pessoal Civil	*27*	*R$ 10.000,00*
3390 35– Serviços de Consultoria	*31*	*R$ 10.000,00*
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*32*	*R$ 9.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*33*	*R$ 7.500,00*
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	*34*	*R$ 5.000,00*
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	*36*	*R$ 4.000,00*
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	*37*	*R$ 7.000,00*
3390 93 – Indenizações e Restituições	*38*	*R$ 5.000,00*
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*39*	*R$ 27.989,33*
01.02.01.031.0001.4.006– ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*40*	*R$ 15.000,00*
TOTAL		*R$ 250.000,00*

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 21 de agosto de 2023.

APARECIDO RODRIGUES	***VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA***	***CLÓVIS COLDIBELI***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:980C1C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2023. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/